

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 605

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 0303/93-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 14 de abril de 1994,

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 005423/93-31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 030/93-UFOP, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Metalurgia Extrativa, subáreas Metalurgia dos Não Ferrosos I e Metalurgia dos Não Ferrosos II, em que foi aprovado o candidato Versiani Albis Leão.

Art. 2º O Concurso de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 05 de maio de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

PAG. N.º 01 / 01